



# JETONS

Congresso  
**busca solução.**  
- 2 OUT 1985 para não  
perder dinheiro.

A incorporação do pagamento dos **jetons** ao subsídio dos senadores e deputados ou a sua redução a título de incentivo ao comparecimento às sessões é um dos temas em discussão pela comissão mista do Congresso que examina o restabelecimento das prerrogativas parlamentares, segundo revelou ontem o relator, deputado Cássio Gonçalves (PMDB-MG), após conversar preliminarmente sobre o assunto com o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães.

Os **jetons** representam hoje cerca de Cr\$ 9 milhões mensais e constam da parte variável do subsídio. Pela Constituição, os congressistas fazem jus ao **jeton** quando comparecem efetivamente às sessões mas, na realidade, praticamente todos acabam ganhando, independente da presença em plenário. Como se trata da parte variável do subsídio, não há incidência do Imposto de Renda sobre esse ganho.

Segundo o deputado Cássio Gonçalves, a incorporação vem ganhando boa acolhida entre deputados e senadores, que parecem mais preocupados em preservar a quantia, mesmo pagando o Imposto de Renda. Após lembrar que nos parlamentos das democracias estáveis o comparecimento às sessões, de um modo geral, está desvinculado do pagamento de **jetons**, o deputado considerou que o desgaste dos congressistas perante a opinião pública por esse pagamento indevido precisa de solução.

Uma das consequências da incorporação dos **jetons** seria, conforme Cássio Gonçalves, a diminuição das sessões do Congresso Nacional, que passaria a se reunir apenas para a votação de emendas constitucionais, sessões especiais e solenes. Hoje, em virtude dos **jetons**, o Congresso se reúne de três a quatro vezes, de segunda a sexta-feira, para pequenos discursos sem direito a apartes, leitura de mensagens e de decretos-leis e, raramente, trata de questões essenciais.

Uma outra consequência da incorporação seria o reforço do sistema bicameral, uma tradição que foi quebrada durante os anos do arbitrio e tem relação não apenas com a desimportância que o Congresso mereceu no período, bem como o pagamento dos **jetons**, que se acabou transformando em uma forma de compensação.

- 2 OUT 1985

## Maior participação

A comissão mista das prerrogativas também deverá decidir sobre a participação do Congresso na celebração de atos, tratados e convênios internacionais firmados pelo Brasil apenas pelo Poder Executivo, e ainda sobre a ampliação ou redução dos recessos legislativos, resolvendo também se, durante esses espaços, haverá uma comissão de senadores e deputados que fará revezamentos e terá a incumbência de decidir sobre mensagens do Executivo.

Abrandar ou extinguir o decreto-lei e encontrar dentro do processo legislativo um instrumento capaz de substituir o voto de liderança sem suprimir a agilidade das votações será outro tema para deliberação da comissão. Uma das sugestões, de acordo com o deputado Cássio Gonçalves, é transferir maiores responsabilidades para as comissões técnicas do Congresso, por onde os projetos tramitam preliminarmente.

Essas comissões fariam uma espécie de filtragem: seriam adaptadas para essa finalidade e, em consequência, diminuiria a carga de trabalhos plenários. Assim haveria mais tempo e só as matérias relevantes seriam objetos de decisão plenária, isto é, poucos projetos seriam de fato votados. Cássio Gonçalves lembrou que os tribunais funcionam assim, já que os processos passam por câmaras e nem todos chegam ao chamado tribunal pleno. Ele observou também que, com quase 500 deputados, é difícil reunir o plenário da Câmara para votações que exigem maioria simples, especialmente quando os projetos não têm maior importância.

No dia 10 deste mês, a comissão mista das prerrogativas vai reunir-se para discutir os relatórios dos subrelatores e, até o dia 31, a emenda deverá estar pronta para ser submetida ao plenário do Congresso.